



25/03/2021

Número: **0800319-18.2020.8.15.0461**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **Vara Única de Solânea**

Última distribuição : **22/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 13.500,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES (EXEQUENTE)		TULLIO JERONIMO BASTOS (ADVOGADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
41114 869	25/03/2021 15:10	Petição	Petição
41114 873	25/03/2021 15:10	2720998_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_Anexo_02	Outros Documentos
41114 877	25/03/2021 15:10	2720998_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINAIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 046.9.21.00161/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0800319-18.2020.815.0461	Comarca: Solanea	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 046.2021.600161 Tipo da Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 1.079,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 18.137,60			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 1.080,78
866000000103 807809283185 520210331044 692100161011 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.080,78

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 046.9.21.00161/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0800319-18.2020.815.0461	Comarca: Solanea	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 046.2021.600161 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Promovente ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A. Valor da causa: R\$ 18.137,60			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 1.079,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Parcela: 1/1
			Valor total: R\$ 1.080,78
			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.080,78

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 046.9.21.00161/01
			Data de emissão: 12/03/2021
Nº do Processo: 0800319-18.2020.815.0461	Comarca: Solanea	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 31/03/2021
Número da 046.2021.600161 Tipo de Custas Finais			UFR vigente: R\$ 53,97
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 1.079,40 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6
Promovente ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES Promovido: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO Valor da causa: R\$ 18.137,60			Parcela: 1/1
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			Valor total: R\$ 1.080,78
866000000103 807809283185 520210331044 692100161011 			Desconto total: R\$ 0,00
			Valor final: R\$ 1.080,78





Guia - Ficha de Compensação

			Nº DA CONTA JUDICIAL 0	
Nº DA PARCELA		DATA DO DEPÓSITO 19/03/2021	AGÊNCIA (PREF / DV) 0	TIPO DE JUSTIÇA ESTADUAL
DATA DA GUIA 19/03/2021	Nº DA GUIA 0462021600161	Nº DO PROCESSO 08003191820208150461		
UF/COMARCA PB	ORGÃO/VARA Vara Cível	DEPOSITANTE RÉU	VALOR DO DEPÓSITO (R\$) 1080,78	
NOME DO RÉU/IMPETRADO SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S/A		TIPO DE PESSOA Jurídica	CPF / CNPJ 09248608000104	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES		TIPO DE PESSOA FÍSICA	CPF / CNPJ 37768302800	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA 8D4DFFDA538E33FA				
CÓDIGO DE BARRAS 86600000010 3 80780928318 5 52021033104 4 69210016101 1				





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE SOLANEA/PB

Processo n.º 08003191820208150461

SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA NUNES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subsequente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

SOLANEA, 23 de março de 2021.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~



Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020
www.joaobarbosaadvass.com.br



Assinado eletronicamente por: SUELIO MOREIRA TORRES - 25/03/2021 15:10:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=21032515103192100000039148208>
Número do documento: 21032515103192100000039148208